

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.518/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Solicitamos autorização para a contratação do **Instituto Brincar**, CNPJ nº **64.260.644/0001-00**, para a palestra de Danilo Benício, músico, educador, compositor, produtor musical, idealizador e fundador do projeto Batucadan, que visa levar música para o universo infantil de maneira envolvente e educativa. A apresentação cujo o tema será: "Educar para humanizar: As infâncias no tear, as tecituras de afetos e cultura", que ocorrerá no dia 04/03/2026, no Centro de convenções, Praça Menino João Hélio - Parque Hotel, Araruama - RJ, 28970-000, fazendo parte do evento "Convenção da Educação Pública Municipal de Araruama - 2026".

EMPRESA CONTRATADA: Associação Instituto Brincar, CNPJ 64.260.644/0001-00, situada na Rua Moacyr Saudino 271, Alfredo Chaves/ES - CEP : 29.240-000, inscrita no CNPJ nº 64.260.644/0001-00.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso III "f" da Lei nº. 14.133/2021, c/c o art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, pelos Decretos nº 09 e 10 de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024, e demais legislações vigentes o que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III "f" da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 3.518/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação. Por se tratar de serviço de execução imediata, integral e de pequena monta, onde a complexidade e a duração do objeto não justificam a elaboração de um contrato formal, a formalização da presente contratação será efetuada através da Nota de Empenho, conforme previsto no art.95 da Lei 14.133/2021.


Eu declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade da empresa **Associação Instituto Brincar CNPJ 64.260.644/0001-00**, para a prestação de serviços educacionais. A apresentação cujo o tema será: "Educar para humanizar: As infâncias no tear, as tecituras de afetos e cultura" que ocorrerá no dia 04/03/2026, no Centro de convenções, Praça Menino João Hélio - Parque Hotel, Araruama - RJ, 28970-000, fazendo parte do evento "Convenção da Educação Pública Municipal de Araruama - 2026".



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 02 de março de 2026.



Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação